



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

266

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1253/2024
CÓD. VERIFICADOR: 087QY5T0
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps).

Empresa vencedora e itens:

A empresa AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.596.419/0001-09, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 369,00 e 02 – R\$ 369,00 perfazendo o valor total de R\$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 14:59:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66e088e532f04>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 10/09/2024 14:59





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1796- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba – PR, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Percentual de Desconto	Valor Total estimado para o período de 12 (doze) meses
1	DIESEL S-10 Marca: Petrobras	0,15	76.889,10
2	GASOLINA COMUM Marca: Petrobras	0,15	46.620,00
Valor Total Estimado			123.509,10

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2024.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1253/2024 CÓD. VERIFICADOR: O87QY5T0

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps).

Empresa vencedora e itens:

A empresa AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.596.419/0001-09, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 369,00 e 02 – R\$ 369,00 perfazendo o valor total de R\$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1253/2024 CÔD. VERIFICADOR: 087QY5T0

TIPO: Menor preço por item. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2024 - PMM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400 Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400 Mbps). Empresa vencedora e itens: A empresa AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.596.419/0001-09, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 369,00 e 02 - R\$ 369,00 perfazendo o valor total de R\$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Marmeleiro, 10 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1369/2024 CÔD. VERIFICADOR: \$JK7K5DE MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço por item. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 011/2024 - PMM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas para cilindros de oxigênio medicinal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. Empresa vencedora e itens: A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.938.326/0001-08, vencedora nos itens 01 - R\$ 131,00, 02 - R\$ 178,00, 03 - R\$ 258,00, perfazendo o valor total de R\$ 103.060,00 (cento e três mil e sessenta reais). Marmeleiro, 09 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba - PR, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade de Unidades, Valor Total estimado para o período de 12 (doze) meses. Includes items for Diesel S-10 and Gasolina Comum.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 09 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de setembro de 2024. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2023 (Pregão Eletrônico Nº 065/2023 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC e supressão do item 02 do Contrato, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado. VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,71%), passando o valor mensal do item 01 de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais) para R\$ 5.500,77 (cinco mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 66.009,24 (sessenta e seis mil e nove reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (11/09/2024), ou seja, até 10 de setembro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 10 de setembro de 2024. Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 188/2024 - GP. DATA: 09/09/2024. SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D; Arieli C. Dal Sant Pagnonelli, Diretora do Departamento e Projetos e Joélcio Malicheski, Auxiliar Administrativo sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar desapropriação das áreas descritas conforme Decreto nº 28/2024: parte do Lote 01B (um B), do Lote 9A (nove A) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 16.690 m² (Dezes seis mil, seiscentos e noventa metros quadrados), ou seja (1,6690ha) a ser desmembrada da Matrícula nº 6723 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR. Art.2º - O imóvel referido no artigo anterior será destinado à Instalação de Conjunto Habitacional. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de setembro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR DECRETO Nº 53/2024. Súmula: Regulamenta a adesão a Atas de Registro de Preços (Processos Carona), e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. A adesão, pelo Município de Mariópolis, a Atas de Registro de Preços (Processos Carona), de que trata o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, será regulamentada por este Decreto. Parágrafo único: A adesão de que trata este artigo somente poderá ser efetivada, na hipótese do Sistema de Registro de Preços (SRP) ter sido formalizado mediante licitação, e que observe os limites estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Art. 2º. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante conhecida como "Processo Carona", deverá ser instruída em processo eletrônico, e deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos: I- Estudo Técnico Preliminar, onde esse evidencie: a) Os motivos pelos quais a adesão (Processo Carona) é vantajosa em relação a realização do procedimento licitatório; b) Pesquisa de mercado que demonstre a vantagem da adesão, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 110/2023, onde haja compatibilidade entre a descrição dos itens e condições de entrega/execução da Ata Registro de Preços a ser aderida; c) Mapa de preços comparando os valores com os da ata que se deseja realizar a adesão. II- Termo de referência; III- Cópias do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador; IV- Ata de Registro de Preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados; V- Ofício com anuência do órgão gerenciador da Ata Registro de Preços, aceitando o fornecimento da adesão; VI- Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da Ata Registro de Preços aceitando o fornecimento da adesão pleiteada. VII- Comprovação de que o fornecedor registrado na ata mantém as mesmas condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no edital da licitação; VIII- Requisição de compra gerada pelo sistema; IX- Parecer jurídico; X- Processo de Licitação/Contratação; XI- Contrato e/ou Termo de Adesão a Ata Registro de Preços; XII- Publicação do processo/contrato no Diário dos Municípios do Paraná e PNCP. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 43/2024. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I - FLUXOGRAMA

Flowchart table with 2 columns: Responsável and Etapas. Describes the process from identification of need to final contract publication.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

Table with 4 columns: INSS, NOME, CARGO, CLAS. Lists candidates Luana Jeanne Miglioranza Massarotto and Brenna Bernegozzi Bessa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310204. EMPRESA: INDUSTRIA DE COMERCIO MUT PNEUS LTDA. inscrita no CNPJ nº 58.619.844/0001-42, inscrita no estado nº 1100089110, devidamente designado DE TENDON DA ATA. DO OBJETO: a implementação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação e empresa para serviços de recuperação de pneus das diversas unidades de área municipal, especificados nos itens do Termo de Referência.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, TOTAL, MARCA. Lists items for tire recovery services.

Disposição Organizadora: Despesa 1436 VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU A TUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bens, serviços ou dos serviços registrados. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 830204. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310204. EMPRESA: RECUPARADORA MARRERCAS LTDA. inscrita no CNPJ nº 05.889.415/0001-38, inscrita no estado nº 50202178, devidamente designado DE TENDON DA ATA. DO OBJETO: a implementação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação e empresa para serviços de recuperação de pneus das diversas unidades de área municipal, especificados nos itens do Termo de Referência.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, TOTAL, MARCA. Lists items for tire recovery services.

Disposição Organizadora: Despesa 1436 VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU A TUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bens, serviços ou dos serviços registrados. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 840204. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310204. EMPRESA: RDTTA S LUTLI RECUPADORA DE PNEUS LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 13.880.132/0001-12, inscrita no estado nº 50202178, devidamente designado DE TENDON DA ATA. DO OBJETO: a implementação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação e empresa para serviços de recuperação de pneus das diversas unidades de área municipal, especificados nos itens do Termo de Referência.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, TOTAL, MARCA. Lists items for tire recovery services.

Disposição Organizadora: Despesa 1436 VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU A TUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bens, serviços ou dos serviços registrados. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850204. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310204. EMPRESA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECUPADORA DE PNEUS LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.060.129/0001-62, inscrita no estado nº 5802041116, devidamente designado DE TENDON DA ATA. DO OBJETO: a implementação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação e empresa para serviços de recuperação de pneus das diversas unidades de área municipal, especificados nos itens do Termo de Referência.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, TOTAL, MARCA. Lists items for tire recovery services.

Disposição Organizadora: Despesa 1436 VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU A TUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bens, serviços ou dos serviços registrados. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860204. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310204. EMPRESA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECUPADORA DE PNEUS LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.060.129/0001-62, inscrita no estado nº 5802041116, devidamente designado DE TENDON DA ATA. DO OBJETO: a implementação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação e empresa para serviços de recuperação de pneus das diversas unidades de área municipal, especificados nos itens do Termo de Referência.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNID, TOTAL, MARCA. Lists items for tire recovery services.

Disposição Organizadora: Despesa 1436 VALIDADE: FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU A TUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bens, serviços ou dos serviços registrados. Mariópolis, 10 de Setembro de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 877/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da realização: 10 de OUTUBRO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº. 5/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preço GLOBAL - Processo nº 877/2024, objetivando a contratação de empresa para construção de três pontes em concreto nas Ruas 02, 22 e 23, Bairro Grícola, de acordo com a Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 202419680009, conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos, que fazem parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 110/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação esta para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas

